



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 40
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 41
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 42
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 43
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 44
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 45

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO 014PP-2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA VEÍCULOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATOS Nº018.ADM/2023, 019.FMS/2023 E 020.FMAS/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 40 DE 18 DE MAIO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.857.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.857.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.020 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.021 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE PRE ESCOLA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.022 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE EJA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.023 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4.6.90.71.00 / 1540 - Principal da Divida Contratual Resgatado	228.000,00
Total por Ação:	228.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 327.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.3.90.32.00 / 1501 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 30.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS****1.019 - Pavimentação das Ruas da Sede e do Interior**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

1.500.000,00

Total por Ação: 1.500.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.500.000,00****Total Suplementado: 1.857.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0103000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS****1.011 - Construção, Ampliação e Reequipamento Operacional do Município**

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações

50.000,00

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

Total por Ação: 90.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00****0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS****1.017 - Reequipamento da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão**

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações

30.000,00

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.004 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches.**

4.4.90.51.00 / 1575 - Obras e Instalações

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00**2.014 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo

20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 20.000,00

2.020 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo 22.000,00

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo 57.000,00

Total por Ação: 79.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 249.000,00

0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2.029 - Gestao das Acoes do Ensino Basico - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 228.000,00

Total por Ação: 228.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 228.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1.025 - Construção de Moradias Populares e Melhoria Habitacional (reforma de casas e construção de banheiros)

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes 20.000,00

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes 30.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.028 - Construção da Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.50.43.00 / 1501 - Subvencoes Sociais 20.000,00

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

1.027 - Construção da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes 150.000,00

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

1.021 - Reequipamento da Secretaria de Cultura e Desporto

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.026 - Construção e Ampliação de Quadras e Ginásios de Esportes**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00**2.102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Esporte Amador.**

3.3.50.43.00 / 1501 - Subvenções Sociais

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00****0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS****1.014 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública**

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**1.018 - Construção e Equipamento da Secretaria de Infra-Estrutura**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.045 - Gestão das Atividades de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**2.048 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00****0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****1.013 - Construir, Ampliar e Reformar as Estradas Vicinais do Município**

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações

100.000,00

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

150.000,00

4.4.90.51.00 / 2704 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 350.000,00**2.046 - Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

Total por Ação: 130.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 480.000,00****Total Anulado: 1.857.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 41 DE 22 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 49.500,00
(Quarenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	500,00
Total por Ação:	500,00

2.027 - Desenvolvimento das Acoes do Salario Educacao

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	35.500,00
--	------------------

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.031 - Gestao das Acoes de Saude.**

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
--	------------------

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.3.90.48.00 / 1501 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
--	-----------------

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.043 - Gestão das Atividades de Limpeza Pública**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00****Total Suplementado: 49.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.018 - Manutencao de Curso Tecnico Profissionalizantes - ACEFASA**

3.3.50.43.00 / 1501 - Subvencoes Sociais

32.000,00

Total por Ação: 32.000,00**2.024 - Desenv. das Acoes Prog. Nac. de Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL**

3.3.90.33.00 / 1553 - Passagens e Despesas com Locomocao

500,00

Total por Ação: 500,00**2.027 - Desenvolvimento das Acoes do Salario Educacao**

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 35.500,00****0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.035 - Desenvolvimento das Acoes de Combate ao COVID-19/LC 173/2020**

3.3.90.32.00 / 1707 - Material de Distribuicao Gratuita

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00****0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****2.057 - Gestão da Secretaria de Assistencia Social**

3.3.90.32.00 / 1501 - Material de Distribuicao Gratuita

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS****2.043 - Gestão das Atividades de Limpeza Pública**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00****Total Anulado: 49.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 42 DE 23 DE MAIO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS****2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Suplementado: 30.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS****2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças**

3.3.90.35.00 / 1501 - Serviço de Consultoria

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 30.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 43 DE 24 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 84.500,00
(Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101000 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gabinete**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.023 - Desenv. das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00
Total Suplementado:	84.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0101000 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gabinete**

3.3.90.91.00 / 1501 - Sentenças Judiciais

2.500,00

Total por Ação: 2.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.500,00****0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.020 - Desenv. das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo

8.000,00

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo

27.000,00

Total por Ação: 35.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00****0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO****2.102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Esporte Amador.**

3.3.50.43.00 / 1501 - Subvenções Sociais

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS****2.048 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.000,00

Total por Ação: 17.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00****Total Anulado: 84.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 44 DE 29 DE MAIO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101000 - GABINETE DO PREFEITO****2.005 - Desenvolvimento das Ações do Controle Interno**

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0102000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - (2023)**2.049 - Manutenção da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais**

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0103000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS**2.009 - Desenvolvimento das Ações de Manut. da Sec. Do Governo Projetos e Articulações**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS**2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças**

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Gestao das Acoes de Saude.

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao Gratuita

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.033 - Desenvolvimento das Acoes do Programa Saude Familia - PSF

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

175.000,00

Total por Ação: 175.000,00

2.034 - Manutencao e Ampliacao Programa Agentes Comunitario de Saude - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

2.040 - Desenvolvimento das Acoes de Atendimento Ambulatoriais - SIA/SUS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.041 - Desenvolvimento das Acoes da AIH - NORMAL

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

165.000,00

Total por Ação: 165.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 540.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.48.00 / 1501 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

2.059 - Gestão do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 675.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101000 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gabinete**

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.019 - Gestão do Programa PDDE, TOPA e Brasil Carinhoso**

3.3.90.30.00 / 1551 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.007 - Construção e Equipamento do Fundo Municipal de Saúde**

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.033 - Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde Família - PSF

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.035 - Desenvolvimento das Ações de Combate ao COVID-19/LC 173/2020

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuição Gratuita	28.000,00
3.3.90.32.00 / 1707 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	47.000,00
3.3.90.36.00 / 1707 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	47.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	12.000,00
Total por Ação:	188.000,00

2.036 - Desenv. das Ações do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.039 - Desenv. das Acoes de Incentivo a Saude Bucal	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.041 - Desenvolvimento das Acoes da AIH - NORMAL	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	126.000,00
Total por Ação:	126.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	556.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**2.100 - Desenvolvimento das Acoes da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.102 - Manutencao e Desenvolvimento das Atividades do Esporte Amador.	
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo**

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS**2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas**

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao Por Tempo Determinado	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****2.030 - Manutenção da Secretaria de Transportes**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
--	-----------

Total por Ação:	13.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
--	------------------

Total Anulado:	675.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 45 DE 30 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.000,00
(Duzentos e onze mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0103000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS****2.009 - Desenvolvimento das Acoes de Manut. da Sec. Do Governo Projetos e Articulações**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**2.011 - Encargos Gerais do Municipio**

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.3.90.32.00 / 1501 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

1.019 - Pavimentação das Ruas da Sede e do Interior

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações 153.000,00

Total por Ação: 153.000,00

2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.000,00

Total Suplementado: 211.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental

4.4.90.61.00 / 15001001 - Aquisição de Imóveis 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.028 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Desenvolvimento das Ações da AIH - NORMAL

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	153.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 163.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 163.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas

3.3.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
---	----------

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

0114000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

2.013 - Desenv. das Ações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 211.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023 – ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para veículos leves, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração. **LEIA – SE:** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para veículos, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração
Abertura: 14.06.2023, as 14:00 horas, Editais/Informações: www.santana.ba.gov.br (Diário Oficial do Município), Informações pelo telefone 77 3484-2148 e/ou e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br - Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE SALDO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO N.º18.ADM/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa ALIMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.510/0001-54, Objetivo: Acréscimo de saldo remanejados dos contratos nº019.FMS/2023 de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) e do Contrato nº020.FMAS/2023 de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor remanejado de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), passando para o contrato nº018.ADM/2023, que era inicial de R\$97.450,00 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), ficando o mesmo superdimensionado para o valor total de **R\$137.450,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Santana-Ba, 02 de junho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE SALDO CONTRATO Nº19.FMS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.204.987/000182, e a empresa ALIMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.510/0001-54, Objetivo: O presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento de saldo do valor parcial do Contrato n.º019.FMS/2023, firmado entre as partes em 16/03/2023. Santana-Ba, 02 de maio de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira-Secretário Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE SALDOS DO CONTRATO N.º020.FMAS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.539.672/0001-47, e a empresa ALIMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.510/0001-54, Objetivo: O presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento de saldo do valor parcial do Contrato n.º020.FMAS/2023, firmado entre as partes em 16/03/2023. Santana-Ba, 02 de junho de 2023. Eugenia Marli Fagundes Alves-Secretário Municipal de Assistência Social.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4462-69EF-3E71-8E27-E661> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4462-69EF-3E71-8E27-E661



Hash do Documento

57b38a0e55fcb1cf1fe420ee88775c785dffcf53e37090980217c8304ff9567d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2023 15:00 UTC-03:00